

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 240/XII/1.^a

RECOMENDA AO GOVERNO QUE O INÍCIO DAS PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO SEJAM ATRIBUIDAS, NO MÁXIMO, ATÉ UM MÊS DEPOIS DO REQUERIMENTO DO BENEFICIÁRIO

De acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística, a taxa de desemprego em Portugal atingiu os históricos 14% no último trimestre de 2011 e o Primeiro-ministro já anunciou que a situação irá piorar nos próximos meses.

As políticas de austeridade criaram esta situação dramática, mas as profundas alterações nas leis laborais que permitem, facilitam e promovem os despedimentos, ainda não entraram totalmente em vigor, pelo que, a manter-se o rumo, a situação tornar-se-á ainda mais desesperada para milhões de cidadãos e cidadãs.

O número de casais em que ambos estão em situação de desemprego aumentou 11,4% nos casados e 145% nos unidos de facto face ao período homólogo (dados IEFP 2012), o que nos dá conta da vulnerabilidade social a que as pessoas e as famílias estão sujeitas.

Na verdade, apenas cerca de 35% do total de desempregados recebe subsídio de desemprego e a situação irá piorar no futuro próximo com o aumento do desemprego, do desemprego de longa duração e, principalmente, com a diminuição da duração e do valor do subsídio de desemprego promovidos por este Governo.

Tendo em conta este cenário, não se compreende que, após requerimento dos beneficiários, a Segurança Social demore meses a avaliar e iniciar o pagamento do subsídio de desemprego.

O Bloco de Esquerda tem recebido inúmeras denúncias de pessoas que requereram esta prestação social há dois, três ou mesmo seis meses e que ainda não tiveram resposta da avaliação da Segurança Social e, logo, estão privadas de receber o subsídio a que têm direito e que lhes é essencial para poderem fazer face às despesas das suas famílias.

Num momento de emergência social como o que vivemos o Estado e, especialmente, a Segurança Social tem a obrigação de dar resposta célere aos cidadãos, mais quando se trata de uma prestação como o subsídio de desemprego.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

O período entre o requerimento do subsídio de desemprego por parte do beneficiário e o pagamento da primeira prestação nunca possa ultrapassar os 30 dias.

Assembleia da República, 29 de fevereiro de 2012.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,